



CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.981.381/0001-13

NIRE 35.300.391.144

FATO RELEVANTE

Requisição de Procedimento Arbitral

Piracicaba, 11 de agosto de 2017 – O CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. - BM&FBOVESPA: CTCA3 (“CTC” ou “Companhia”), em cumprimento à Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002 e suas alterações, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que requisitou à Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) procedimento arbitral em face ao Contrato de Promessa de Subscrição de Ações firmado entre a Companhia e o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR em 9 de setembro de 2014.

Referido contrato prevê três aportes de capital pelo BNDESPAR. O primeiro ocorreu quando da assinatura do referido contrato, o segundo ocorreu em fevereiro de 2016 e o terceiro e último não foi realizado no prazo estabelecido, sendo este o motivo do ingresso de medida arbitral.

José Gustavo Teixeira Leite
Presidente e Diretor de Relações com Investidores